



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Faculdade de Direito
Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu



EDITAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - TURMA 2009 MESTRADO ACADÊMICO

A Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, no período de 16 de junho a 29 de agosto de 2008, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Direito, Curso de Mestrado Acadêmico, para as turmas com início em 2009 / 1º semestre.

O Programa de Pós-graduação em Direito estrutura-se em torno de 6 (seis) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Direito da Cidade;
- b) Direito Civil;
- c) Direito Penal;
- d) Direito Processual;
- e) Direito Internacional;
- f) Direito Público.

I - VAGAS E CLIENTELA:

I.1 - Serão oferecidas 48 (quarenta e oito) vagas para o curso de mestrado acadêmico, sendo 8 (oito) vagas por Linha de Pesquisa, destinadas a portadores de diploma de Graduação em Direito.

I.2 - Os candidatos portadores de diploma de graduação plena em outras áreas de conhecimento, deverão requerer até 06/08/2008 ao Colegiado do curso a aceitação da inscrição. No caso de não-aceitação, a taxa porventura paga poderá ser devolvida.

I.3 - Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

I.4 - A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

II - INSCRIÇÕES:

II.1 - Período e Local das inscrições:

- a) As inscrições serão realizadas no período de 16 de junho a 29 de agosto de 2008, exclusivamente pelo site: www.cepeduerj.org.br.
- b) O pagamento da taxa de inscrição será no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), através de geração e impressão do boleto bancário no site acima citado.
- c) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Direito só será confirmada após verificação do pagamento da taxa de inscrição.

II.2 - Documentos Exigidos:

Os candidatos somente apresentarão os documentos abaixo relacionados após terem sido aprovados na prova escrita de aptidão acadêmica, no exame de proficiência em língua estrangeira e no exame de proficiência de Língua Portuguesa (apenas para os candidatos estrangeiros oriundos de países não lusófonos).

- a) Ficha de inscrição (impressa) com dados pessoais;
- b) 02 (duas) cópias, frente e verso, do diploma de graduação plena em Direito;
 - b.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.
 - b.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no segundo semestre de 2008, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau.
- c) 02 (duas) cópias do histórico escolar da graduação plena, com data de conclusão do curso;
 - c.1) Cópia do Histórico Escolar da Graduação com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item b.2.
- c) 02 (duas) cópias da carteira de identidade;
- d) 02 (duas) cópias do CPF;
- e) 02 (duas) fotografias 3x4, de data recente;
- f) 02 (duas) cartas de recomendação de profissionais, pesquisadores ou docentes, que atestem a idoneidade do candidato e sua inclinação para vida acadêmica;
- g) curriculum vitae com cópia das publicações, se houver.

II.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma de Língua Estrangeira, a saber: francês, inglês, italiano ou alemão.

II.4 - O candidato deverá informar a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver sua pesquisa.

II.5 - Candidatos portadores de diploma em outras áreas de conhecimento deverão apresentar 02 (duas) cópias frente e verso do diploma de graduação plena na área de sua formação em atendimento ao item b.

II.6- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima após terem sido aprovados na prova escrita de aptidão acadêmica e no exame de proficiência em língua estrangeira estarão eliminados do processo seletivo.

II.7 - Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

- a) Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
- b) Cópia do Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

III - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias e eliminatórias:

a) Exame de proficiência em língua estrangeira.

A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas, sendo permitida somente a utilização de dicionário(s) trazido(s) pelo próprio candidato. A prova será constituída de tradução e/ou compreensão de um texto pertinente ao curso. Não será concedida isenção no exame de proficiência em língua estrangeira.

a.1) Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

b) Prova escrita de aptidão acadêmica.

A prova destina-se a avaliar o conhecimento do candidato ao mestrado sobre temas relacionados às linhas de pesquisa desenvolvidas no âmbito do Programa de Pós-graduação em Direito da UERJ, com base na bibliografia que se encontra em anexo a este edital. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, não sendo permitida a consulta.

c) Entrevista com a Comissão de Seleção. Na entrevista serão considerados o interesse e a disponibilidade do candidato para a vida acadêmica, a produção científica e a experiência profissional, e o potencial do candidato para a pesquisa e estudos avançados.

IV - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) Será considerado aprovado na prova escrita de aptidão acadêmica, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- b) Será considerado aprovado no exame de proficiência língua estrangeira, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
 - b.1) o candidato estrangeiro que não obtiver a menção apto no exame de proficiência em Língua Portuguesa será eliminado do processo seletivo.
- c) Será considerado aprovado na entrevista, o candidato que obtiver a menção apto.
- d) Dos resultados das etapas (**a** e **b**) será extraída a média ponderada obtida pelo candidato, com peso 2 (dois) para a prova escrita de aptidão acadêmica e peso 1 (um) para o exame de aptidão de língua estrangeira.
- e) Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver média final mínima 7,0 (sete) e a menção apto na entrevista. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.
- f) A classificação final dos candidatos, por Linha de Pesquisa, será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato;
- g) Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:
 - g.1) maior nota na prova escrita de aptidão acadêmica;
 - g.2) maior nota no exame de proficiência em língua estrangeira;
 - g.3) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

V - MATRÍCULA:

V.1 - Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

V.2 - Na entrega do formulário de matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa.

V.3 - Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

V.4 - A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Direito se realizará de 09 à 13 de fevereiro de 2009, no site: www.cepeduerj.org.br

V.5 - Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados na mesma Linha de Pesquisa. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

VI - CALENDÁRIO:

- a) INSCRIÇÕES PELA INTERNET:
Data: 16 de junho de 2008 a 29 de agosto de 2008
Local: www.cepeduerj.org.br
- b) RESULTADO DA INSCRIÇÃO:
Data: 12 de setembro de 2008
Horário: 13h
Local: www.cepeduerj.org.br

- c) EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E EM LÍNGUA PORTUGUESA:
Data: 01 de outubro de 2008
Horário: 13h
Local: Faculdade de Direito, 7º andar. Os números das salas serão divulgados oportunamente na Secretaria do Programa .
- d) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E EM LÍNGUA PORTUGUESA:
Data: 14 de outubro de 2008
Horário: 13h
Local: www.cepuederj.org.br
- e) VISTA DE PROVA E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E EM LÍNGUA PORTUGUESA:
Data: 15 e 16 de outubro de 2008
Horário: 08:00h às 18:00h
Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito
- f) RESULTADO DOS RECURSOS DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E LÍNGUA PORTUGUESA :
Data: 21 de outubro de 2008
Horário: 13h
Local: www.cepuederj.org.br
- g) PROVA ESCRITA DE APTIDÃO ACADÊMICA:
Data: 29 de outubro de 2008
Horário: 13h
Local: Faculdade de Direito, 7º andar. Os números das salas serão divulgados oportunamente na Secretaria do Programa.
- h) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DE APTIDÃO ACADÊMICA:
Data: 12 e 13 de novembro de 2008
Horário: 13h
Local: www.cepuederj.org.br
- i) VISTA DE PROVA E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA PROVA ESCRITA DE APTIDÃO ACADÊMICA :
Data: 14 e 17 de novembro de 2008
Horário: 08:00h às 18:00h
Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito.
- j) RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA ESCRITA DE APTIDÃO ACADÊMICA:
Data: 28 de novembro de 2008
Horário: 13h
Local: www.cepuederj.org.br
- l) APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:
Data: 02 a 04 de dezembro de 2008
Horário: 08:00h às 18:00h
Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito.
- m) ENTREVISTA:
Data: 08 a 12 de dezembro de 2008
Horário: das 10h às 16h
Local: Faculdade de Direito, 7º andar. Os números das salas serão divulgados oportunamente na Secretaria do Programa .

n) **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**

Data: 17 de dezembro de 2008

Horário: 13h

Local: www.cepuederj.org.br

o) **MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS:**

Data: 09 a 13 de fevereiro de 2009

Local: www.cepuederj.org.br

O formulário de matrícula, devidamente preenchido e assinado, deverá ser entregue na Secretaria deste Programa no período de 09.03.09 a 13.03.09. No caso da não entrega do formulário de matrícula no período solicitado, não estará assegurada a sua vaga.

p) **RECLASSIFICAÇÃO**

Data: 17 de fevereiro de 2009

Horário: 13h

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito

r) **MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS:**

Data: 18 e 19 de fevereiro de 2009

Horário: 10:00h às 16:00h

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Haverá vista de prova(s) conforme data definida no calendário do presente edital.
- c) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados, ressalvada a situação expressa no item I.2.
- d) O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado em 2009/1.
- e) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- f) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito.
- g) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação **do Resultado Final da Seleção**. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.
- h) Em caso de não preenchimento do número total de vagas oferecidas em uma Linha de Pesquisa, não será permitida a transferência, em hipótese alguma, das vagas sobrantes para uma outra Linha de Pesquisa.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, 7º andar, Bloco F, Sala 7141

Bairro Maracanã, CEP: 20550-013, Rio de Janeiro, RJ.

Telefone(s): 0XX-21 2587-7625//7259

E-mail: coordir@gmail.com

Site: www.cepeduerj.org.br

Prof. Dr. ADILSON RODRIGUES PIRES

Coordenador do Programa de Pós-graduação “*Stricto Sensu*” em Direito



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Faculdade de Direito
Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu



ANEXO

Bibliografia

LINHA DE PESQUISA: *DIREITO DA CIDADE*

1. **AIETA**, Vânia Siciliano. *Democracia. Tratado de Direito Político*, Tomo II. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006, pp.3-144.
2. **BECK**, Ulrich. *La sociedad del riesgo:hacia una nueva modernidad*. Barcelona: Paidós, 2006, pp.29-70 - cap.01
3. **FREITAG**, Bárbara. *Teorias da cidade*. Campinas – SP: Papyrus, 2006, pp. 17-121
4. **LIRA**, Ricardo Pereira. *Elementos de direito urbanístico*. Rio de Janeiro: Renovar, 1997. pp. 309-374. Campo e cidade no ordenamento jurídico brasileiro.
5. **MARÉS**, Carlos Frederico. *A função social da terra*. Porto Alegre: Sérgio Fabris Editor, 2003
6. **MOTA**, Mauricio. *Princípio da precaução no direito ambiental: uma construção a partir da razoabilidade e da proporcionalidade*. In: *Revista de direito ambiental*. São Paulo, Revista dos Tribunais, ano 13, n 50, pp. 180-211, abr.-jun.2008
7. **PANDOLFI**, Dulce e **GRYNSPAN**, Mario. Poder público e favelas: uma relação delicada. In: Oliveira, Lúcia Lippi (org). *Cidade: história e desafios*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 2002.
8. **PUGLIATI**, Salvatore. *La proprietà nel nuovo diritto*. Milano: Giuffrè, 1964. pp. 143-309. La proprietà e le proprietà.
9. **RODOTÁ**, Stefano. *El terrible derecho: estudios sobre la propiedad privada*. Madri: Civitas, 1986, pp. 210-271.
10. **SANTOS**, Ângela Moulin S Penalva. *Economia, espaço e sociedade no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003 (Parte 1)
11. **SANTOS**, Milton. *A Urbanização Brasileira*. 5. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
12. **TORRES**, Marcos Alcino de Azevedo. *A propriedade e a posse: um confronto em torno da função social*. Rio e Janeiro: Lumen Juris, 2007 – pp.3-111. Título I: O domínio das terras brasileiras.



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Faculdade de Direito
Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu



LINHA DE PESQUISA: *DIREITO CIVIL*

13. **AGUIAR JUNIOR**, Ruy Rosado de, O princípio da igualdade e o direito das obrigações, in **TEPEDINO**, Gustavo e **FACHIN**, Luiz Edson (coord). *O direito e o tempo: embates jurídicos e utopias contemporâneas – Estudos em homenagem ao Professor RICARDO PEREIRA LIRA*. Rio de Janeiro: Ed. Renovar, 2008 p. 531 a 563.
14. **BARBOZA**, Heloisa Helena; **BODIN DE MORAES**, Maria Celina; **TEPEDINO**, Gustavo e outros. Comentários aos arts. 421-422 e 927 do Código Civil, in *Código Civil Interpretado conforme a Constituição da República*. Vol. II, Rio de Janeiro: Ed. Renovar, 2006, p. 5 a 23 ; e p. 803 – 819.
15. **BARBOZA**, Heloisa Helena . Reflexões sobre a autonomia negocial, in **TEPEDINO**, Gustavo e **FACHIN**, Luiz Edson (coord). *O direito e o tempo: embates jurídicos e utopias contemporâneas – Estudos em homenagem ao Professor RICARDO PEREIRA LIRA*. Rio de Janeiro: Ed Renovar, 2008, p.407 a 424.
16. **BODIN DE MORAES**, Maria Celina. Danos à pessoa humana. Uma leitura civil-constitucional dos danos morais. Rio de Janeiro: Ed. Renovar, 2003.
17. **BODIN DE MORAES**, Maria Celina. Risco, solidariedade e responsabilidade objetiva, in **TEPEDINO**, Gustavo e **FACHIN**, Luiz Edson (coord). *O direito e o tempo: embates jurídicos e utopias contemporâneas – Estudos em homenagem ao Professor RICARDO PEREIRA LIRA*. Rio de Janeiro: Ed Renovar, 2008, p.847 a 881.
18. **CANARIS**, Claus-Wilhelm. *Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996 (não inclui a introdução à edição portuguesa).
19. **GAMA**, Guilherme CALMON NOGUEIRA DA. Direito Contratual contemporâneo: a função social do contrato, in **TEPEDINO**, Gustavo e **FACHIN**, Luiz Edson (coord). *O direito e o tempo: embates jurídicos e utopias contemporâneas – Estudos em homenagem ao Professor RICARDO PEREIRA LIRA*. Rio de Janeiro: Ed Renovar, 2008, p. 369 a 394.
20. **HESPANHA**, Antonio Manuel. *Panorama histórico da cultura jurídica européia*. Lisboa: Publicações Europa-América. 1997.
21. **MARQUES**, Claudia Lima Marques, A chamada nova crise do contrato e o modelo do direito privado brasileiro: crise de confiança ou de crescimento do contrato? In Claudia Lima Marques (coord), *A Nova Crise do Contrato – Estudos sobre a Nova Teoria Contratual*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2007, p. 17-86.
22. **MARTINS**, Guilherme Magalhães. *Responsabilidade Civil por Acidentes de Consumo na Internet*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2008.
23. **MONTEIRO FILHO**, Carlos Edison do Rego. Art.944 do Código Civil: O problema da mitigação do princípio da reparação integral, in **TEPEDINO**, Gustavo e **FACHIN**, Luiz Edson (coord). *O direito e o tempo: embates jurídicos e*

utopias contemporâneas – Estudos em homenagem ao Professor RICARDO PEREIRA LIRA. Rio de Janeiro: Ed Renovar, 2008, p.757 a 796.

24. **PERLINGIERI**, Pietro. *Perfis do direito civil: introdução ao direito civil constitucional*. Rio de Janeiro: Ed. Renovar, 1997.
25. **SCHREIBER**, Anderson. A tríplice transformação do adimplemento: adimplemento substancial, inadimplemento antecipado e outras figuras, *in* Revista Trimestral de Direito Civil – RTDC, v. 32. Rio de Janeiro: Padma, out/dez/2007, p. 3-27.
26. **TEPEDINO**, Gustavo. Normas constitucionais e direito civil na construção unitária do ordenamento, *in* C.P. Souza Neto e D.Sarmento (coords). *A constitucionalização do direito. Fundamentos teóricos e aplicações específicas*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2007, p. 309 – 320.
27. **TEPEDINO**, Gustavo. Notas sobre a função social dos contratos, *in* TEPEDINO, Gustavo e FACHIN, Luiz Edson (coord). *O direito e o tempo: embates jurídicos e utopias contemporâneas – Estudos em homenagem ao Professor RICARDO PEREIRA LIRA*. Rio de Janeiro: Ed Renovar, 2008, p.395 a 405.



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Faculdade de Direito
Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu



LINHA DE PESQUISA:

DIREITO PENAL

28. **ARENDRT**, Hanna. Sobre a violência. Rio de Janeiro: Relume Dumará. 3ª edição, 2001, cap. 1, pp. 13-30.
29. **JAPIASSÚ**, Carlos Eduardo Adriano. Tribunal Penal Internacional: a internacionalização do direito penal, cap. 1, pp. 1-30.
30. **HASSEMER**, Winfried. Introdução aos fundamentos do direito penal. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2005, Quinto Livro, pp. 365-432.
31. **SILVA SÂNCHEZ**, Jesús-Maria. A expansão do Direito Penal – aspectos da política criminal nas sociedades pós – industriais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002, cap. 1, pp.19-74.
32. **SOUZA**, Artur de Brito Gueiros. Presos estrangeiros no Brasil – aspectos jurídicos e criminológicos. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2007, cap. 6, pp. 253-298.
33. **TAVARES**, Juarez. Teoria do injusto penal. Belo Horizonte: Delrey, 2003, pp.. 179-298.
34. **ZAFFARONI**, Eugenio Raúl; **BATISTA**, Nilo; **ALAGIA**, Alejandro; **SLOKAR**, Alejandro. Direito Penal Brasileiro: primeiro volume – Teoria Geral do Direito Penal. Rio de Janeiro: Revan, 2003, pp. 411-488.
35. **GRACIA MARTINS**, Luis. Prolegômenos para a luta pela modernização e expansão do direito penal e para a crítica do discurso de resistência. Porto Alegre: Sergio A. Fabris Editora, 2005, pp. 113-148.
36. **GRECO**, Luis. “Princípio da ofensividade” e crimes de perigo abstrato – uma introdução ao debate sobre o bem jurídico e as estruturas do delito. Revista brasileira de Ciências Criminais, número 49 – 2004, p.89-147.



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Faculdade de Direito
Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu



LINHA DE PESQUISA: *DIREITO INTERNACIONAL*

37. **AMBOS**, Kai e Ana Cristina **PAULO PEREIRA**(coordenadores), Mercosul e União Européia: Perspectiva da Integração Regional. Rio de Janeiro: Lúmen Júris (livro completo).
38. **PEREIRA**, Ana Cristina, Direito Internacional e Material do Mercosul. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2ª ed.(livro completo).
39. **DOLINGER**, Jacob – Direito Internacional Privado, caps 1, 3, 5, 10, 13, e 18.
40. **TIBÚRCIO**, Carmen – Temas de Direito Internacional, Renovar, Parte 1 - Doutrina e Parte 3 – Atualidades e Comentários à jurisprudência.
41. **ROSADO**, Marilda – Direito do Petróleo – 2ª ed. Renovar, cap 1, cap 2 (somente p. 86 a 120) e cap 3 (somente p. 121 a 145).
42. **PEREIRA**, João Eduardo Alves – Geopolítica e direito internacional no Século XXI. In; **DIREITO**, Carlos Alberto Menezes; **TRINDADE**, Antônio Augusto Cançado; **PEREIRA**, Antonio Celso Alves, coord. Novas perspectivas do direito internacional contemporâneo: estudos em homenagem ao professor Celso D.de Albuquerque Mello. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. p. 867-885.
43. **ARAÚJO**, Nádía de – A influência das opiniões consultivas da Corte Interamericana de Direitos Humanos no ordenamento jurídico brasileiro. In; **DIREITO**, Carlos Alberto Menezes; **TRINDADE**, Antônio Augusto Cançado; **PEREIRA**, Antonio Celso Alves, coord. Novas perspectivas do direito internacional contemporâneo: estudos em homenagem ao professor Celso D. de Albuquerque Mello. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. p. 575-592.
44. **BARROSO**, Luís Roberto - Constituição e tratados internacionais: alguns aspectos da relação entre direito internacional e direito interno. In; **DIREITO**, Carlos Alberto Menezes; **TRINDADE**, Antônio Augusto Cançado; **PEREIRA**, Antonio Celso Alves, coord. Novas perspectivas do direito internacional contemporâneo: estudos em homenagem ao professor Celso D. de Albuquerque Mello. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. p. 185-208.
45. **MARQUES**, Cláudia Lima – Ensaio para uma introdução ao direito internacional privado.In; **DIREITO**, Carlos Alberto Menezes; **TRINDADE**, Antônio Augusto Cançado; **PEREIRA**, Antonio Celso Alves, coord. Novas perspectivas do direito internacional contemporâneo: estudos em homenagem ao professor Celso D. de Albuquerque Mello. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. p. 319-350.
46. **RIBEIRO**, Marilda Rosado de Sá – As empresas transnacionais e os novos paradigmas do comércio internacional. In; **DIREITO**, Carlos Alberto Menezes; **TRINDADE**, Antônio Augusto Cançado; **PEREIRA**, Antonio Celso Alves, coord. Novas perspectivas do direito internacional contemporâneo: estudos em homenagem ao professor Celso D. de Albuquerque Mello. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. p. 455-492.

47. **RIBEIRO**, Marilda Rosado de Sá – Importância do direito comparado. In: **TIBÚRCIO**, Carmen; **BARROSO**, Luís Roberto, org. O direito internacional contemporâneo: estudos em homenagem ao professor Jacob Dolinger. Rio de Janeiro: Renovar, 2006. p.679-692.
48. **SIQUEROS**, José Luís – Los nuevos principios de UNIDROIT(2004) sobre contratos comerciales internacionales. In: **TIBÚRCIO**, Carmen; **BARROSO**, Luís Roberto, org. O direito Internacional contemporâneo: estudos em homenagem ao professor Jacob Dolinger. Rio de Janeiro: Renovar, 2006. p. 559-574.



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Faculdade de Direito
Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu



LINHA DE PESQUISA: *DIREITO PROCESSUAL*

49. **BARBOSA MOREIRA**, José Carlos. Temas de Direito Processual – 9ª série, Rio de Janeiro: Saraiva, 2004, pp. 1/128, 235/265 e 299/313.
50. **CARNEIRO**, Paulo César Pinheiro. Acesso à Justiça: juizados especiais cíveis e ação civil pública, 2ª edição, Rio de Janeiro: Forense, 2000.
51. Processo e Constituição: Estudos em Homenagem ao Professor José Carlos Barbosa Moreira (org. Luiz Fux, Nelson Nery Jr e Teresa Arruda Alvim Wambier). São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006, Artigos: 3.1 **FUX**, Luiz. “O novo microsistema legislativo das liminares contra o Poder Público”, pp. 827/837; 3.2 **FAGUNDES FILHO**, Henrique. “A equidade e o processo justo”, pp. 707/723; 3.3. **OLIVEIRA**, Carlos Alberto Álvaro. “Direito material, processo e tutela jurisdicional”, pp. 758/778.
52. **GRECO**, Leonardo. “Garantias fundamentais do processo: o processo justo”, in Estudos de Direito Processual, ed. Faculdade de Direito de Campos, 2005, pp. 225/286.
53. **PINHO**, Humberto Dalla Bernardina de Pinho. “Mediação: a redescoberta de um velho aliado na solução de conflitos”, in Acesso à Justiça: efetividade do processo, (org. Geraldo Prado), Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005, pp. 105/124
54. **GRINOVER**, Ada Pellegrini, **MENDES**, Aluisio Gonçalves de Castro e **WATANABE**, Kazuo (coord), Direito Processual Coletivo e o Anteprojeto de Código Brasileiro de Processos Coletivos, ed.Revista dos Tribunais, São Paulo, 2007, pp. 11/38 e 156/173.
55. Meios de Impugnação ao Julgado Civil: Estudos em Homenagem ao Professor José Carlos Barbosa Moreira (org. Adroaldo Furtado Fabrício). Rio de Janeiro: Editora Forense, 2007, Artigos: 7.1 **MACIEL**, Adhemar Ferreira. “Restrição à Admissibilidade de Recursos na Suprema Corte dos Estados Unidos e no Supremo Tribunal Federal do Brasil”, pp. 33/45; 7.2. **ARAGÃO**, Egas Dirceu Moniz. “Demasiados Recursos?”, pp. 177/204; 7.3. **ASSUMPCÃO**, Hécio Alves. “Recurso Extraordinário: Requisitos Constitucionais de Admissibilidade”, pp. 259/302; 7.4. **TUCCI**, José Rogério Cruz. “A “Repercussão Geral” como pressuposto de Admissibilidade do Recurso Extraordinário”, pp. 431/439.
56. **DINAMARCO**, Cândido Rangel, Instituições de Direito Processual Civil, Vol. 1, São Paulo: Malheiros Editores, 2001, Capítulo VII – os fundamentos constitucionais: princípios e garantias do processo civil, pp. 188/252.
57. **RAWLS**, John, Uma Teoria da Justiça, Martins Fontes S/A, 1997, pp. 127/200.

58. **CARNEIRO**, Paulo Cesar Pinheiro. Desconsideração da Coisa Julgada. Sentença Inconstitucional, Rio de Janeiro: Revista Forense, Volume 384, 2006.



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Faculdade de Direito
Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu



LINHA DE PESQUISA: *DIREITO PÚBLICO*

59. **ARAGÃO**, Alexandre Santos de. A Concepção Pós- Positivista do Princípio da Legalidade. Revista de Direito Administrativo, v. 236, 2004, p. 51-64.
60. **BARCELLOS**, Ana Paula de. Constitucionalização das Políticas Públicas em matéria direitos fundamentais: o controle político-social e o controle jurídico no espaço democrático. Revista de Direito do Estado, nº 3(jul/set 2006), Rio de Janeiro: Renovar, p. 17-54.
61. **BARROSO**, Luis Roberto (org). A Reconstrução Democrática no Direito Público no Brasil. Rio de Janeiro: Renovar.
62. **BINENBJOM**, Gustavo. Uma Teoria do Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Renovar, 2006(somente o capítulo VI – Do Executivo Unitário à Administração Pública Policêntrica.
63. **FRASER**, Nancy. “Redistribuição, Reconhecimento e Participação: Por uma Concepção Integral da Justiça”. In: Daniel Sarmento, Daniela Ikawa e Flávia Piovesan. Igualdade, Diferença e Direitos Humanos. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008, p. 167-190.
64. **LARENZ**, Karl. Metodologia da Ciência do Direito. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 5ª ed., 1983 (somente a Parte Sistemática, Capítulos I a VI, p. 221-596).
65. **MOREIRA NETO**, Diogo de Figueiredo. Quatro Paradigmas do Direito Administrativo Pós-Moderno - Legitimidade, Finalidade, Eficiência, Resultados. Belo Horizonte: Fórum, 2008.
66. **REIS**, Jane. Interpretação Constitucional e Direitos Fundamentais. Rio de Janeiro: Renovar, 2006 (somente o Capítulo III – Aspectos Gerais sobre as Restrições aos Direitos Fundamentais).
67. **SARMENTO**, Daniel. “A Proteção Judicial dos Direitos Sociais”. In: Cláudio Pereira de Souza Neto e Daniel Sarmento (orgs). Direitos Sociais: Fundamentos, judicialização e direitos específicos. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008.
68. **SOUZA NETO**, Cláudio Pereira de. Teoria Constitucional e Democracia Deliberativa. Rio de Janeiro: Renovar, 2006 (somente o Capítulo III – Democracia Deliberativa e Teoria da Constituição).
69. **TORRES**, Ricardo Lobo (org). Legitimação dos Direitos Humanos. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.